EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Correios

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912358402 QUE ENTRE SI FAZEM CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SC E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SC		
CNPJ: 75.308.106/0001-56	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: COREN	Ramo de Atividade: 84.11-6-0 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AVENIDA MAURO RAMOS, 224 - ANDAR DO 6º AO 9º -CENTRO		
Cidade: FLORIANÓPOLIS	UF: SC	CEP: 88020-300
Telefone: 48-3224-9091	FAX	
Endereço Eletrônico: corensecretaria@yadata.net		
Nome do Responsável: HELGA REGINA BRESCIANI		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 6R1211232/SSP/SC	CPF: 444.983.659-68

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 509, de 20 de março de 1969.			
Nome da Diretoria Regional: **Diretoria Regional de Santa Catarina**		CNPJ/MF: 34.028.316/0028-23	
Endereço: Rua Romeu José Vieira, 90 – Bloco B – 7º andar – Nossa Senhora do Rosário			
Cidade: São José		UF: SC	CEP: 88.110-923
Telefone: (48) 3954-4211	FAX: (48) 3954-4225		
Endereço Eletrônico: scgesuv@correios.com.br			
Diretor Regional: **Edio Augusto da Silva**			
RG: 1.815.696-7 SSP/SC	CPF: 651.187.239-49		
Gerente de Vendas: **Moacir Aguiar**			
RG: 3.752.011 SSP/SC	CPF: 003.720.399-10		

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
GERENCIA DE SUPORTE A VENDAS
Confere com modelo padrão chancelado ECT
Nome/Matric/Rúbrica:
Matr. 8.708.597-6
Assistente Comercial
Vendas - DR/SC

JURÍDICO COREN-SC

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 10/09/2016 até 10/09/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ 315.561,52 (trezentos e quinze mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Sendo que R$ 192.685,38 (cento e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) em 2016 e R$122.876,14 (cento e vinte e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) em 2017.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Rubrica Orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 – **Correspondência e Cobrança**

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José/SC, 01 AGO 2016

Pela **CONTRATANTE**:

HELGA REGINA BRESCIANI
PRESIDENTE

Pela **ECT**:

Ayser Fernandes Regis
Gerente de Suporte a Vendas
GESUV/SC
Matr. 8.705.321-7
CRA - 4904

Edio Augusto da Silva
Diretor Regional

p/ Juliano J. Marcola

Moacir Aguiar
Gerente de Vendas

Juliano José Marcola
Matr. 8.708.114-5
Subgerente Comercial Interno de Mercado
SUDEM/GEVEN/DR/SC

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Lisandro Reiaty
Matr. 8.708.597-6
Assistente Comercial
Gerência de Vendas - DR/SC

Nome: Emílio O. de Macedo Filho
CPF: CPF 179.358.069-34

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
GERENCIA DE SUPORTE A VENDAS
Confere com modelo padrão chancelado ECT
Nome/Matríc/Rúbrica:

Lisandro Reiaty
Matr. 8.708.597-6
Assistente Comercial
de Vendas - DR/SC

JURÍDICO
COREN-SC